

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 364 DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012483/2021-11, resolve:

Prorrogar pelo período de 24/03/2022 a 23/09/2022, a validade do Processo Seletivo para Estagiário, realizado por meio do Edital nº 113/2021, cujo resultado foi publicado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-113-2021/> no dia 24/09/2021.

Juliana Guedes Martins
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686890** e o código CRC **D280D428**.